ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 670 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 885 /2016

EM 03/02/16

1125

	ATA
ACEITO EM 10/02 /2016	9592
APROVADO EM 24/03 /2016	9638
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

13

O vereador a baixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa, na forma regimental,que seja encaminhado a Secretaria competente a possibilidade do banheiro existente na avenida atlântica (lado SAC) em frente ao "paradão", seja liberado para as pessoas que utilizam o transporte publico.

Ver. Giovani Moralles

Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: Os banheiros que ali existem eram utilizados por aquelas pessoas que faziam o transporte Intermunicipal. Com a desativação da rodoviária antiga, e sendo utilizado o "paradão" pelos usuários do transporte coletivo, o acesso aos banheiros vem de encontro com as necessidades dos que ali permanecem à espera de ônibus.

VISTO

Presidente